




Publicado ao quadro de aviso
desta Prefeitura

Data: 02 / 05 / 24

PORTARIA GP N° 108, DE 02 DE MAIO DE 2024.


Aldemir Gomes da Silva
Secretária de Administração
Matrícula 508-1

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, a servidora efetiva, ADELMA QUEIROZ DE LIMA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora, **ADELMA QUEIROZ DE LIMA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n° 863-1, protocolizou requerimento de gozo de férias em; **01/03/2024**

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias a servidora, **ADELMA QUEIROZ DE LIMA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG n° [REDACTED] SDS/PE, inscrita no CPF sob o n° [REDACTED], ocupante do Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de **02 de maio a 31 de maio de 2024**, referente ao período aquisitivo **2023/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 02 de maio de 2024.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita